



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
235/2016-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

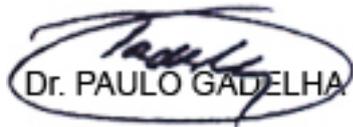
Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a jornada semanal de trabalho de 30h para 40h, com remuneração integral, do servidor Carlos Augusto Ferreira Andrade, matrícula/Siape nº 12064173, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Fundação, lotado no Laboratório de Epidemiologia Clínica, consoante o disposto no Processo nº 25380.002783/2012-10.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/03/2016, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/03/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.